



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023
Tp. Período	Segundo semestre
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)
Disciplina	4455 - DIREITO ADMINISTRATIVO II
Turma	CCN

Carga Horária: 34

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Licitação. Contratos Administrativos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade e no Domínio Econômico. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Controle da Administração Pública.

I. Objetivos

O objetivo da disciplina é proporcionar ao acadêmico o conhecimento sobre o Direito Administrativo e as normas vigentes no Estado brasileiro. Ainda, despertar a curiosidade do acadêmico pelo Direito Administrativo. Ensinar o modelo do raciocínio jurídico na esfera pública para os acadêmicos. Por fim, evidenciar o direito como ciência indispensável na vida de qualquer cidadão que vive em sociedade em especial evidenciando as regras da administração pública. Desse modo, que o acadêmico possa aplicar os conhecimentos da disciplina para atuar em sua profissão em uma situação real de trabalho.

II. Programa

1. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS:
 - 1.1. Conceito
 - 1.2. Características
 - 1.3. Modalidades
2. LICITAÇÃO
 - 2.1. Conceito
 - 2.2. Princípios
 - 2.3. Modalidades
3. SERVIÇOS PÚBLICOS:
 - 3.1. Conceito
 - 3.2. Princípios
 - 3.4. Classificação
 - 3.3. Concessão, Autorização e Permissão
 - 3.4. Parceria Público-Privada
4. INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE
 - 4.1. Conceito
 - 4.2. Modalidades
 - 4.3. Requisição, Servidão e Ocupação Temporária
 - 4.4. Limitação, Tombamento e Desapropriação
5. RESPONSABILIDADE CIVIL DA ADMINISTRAÇÃO:
 - 5.1. Conceito
 - 5.2. Teorias
 - 5.3. Responsabilidade objetiva e subjetiva
 - 5.4. Excludentes de Responsabilidade
6. BENS PÚBLICOS
 - 6.1. Conceito
 - 6.2. Domínio Público
 - 6.3. Bens de uso comum
 - 6.4. Bens de uso especial
 - 6.5. Bens dominicais
7. CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 - 7.1. Conceito
 - 7.2. Tipos de Controle

III. Metodologia de Ensino

Para o desenvolvimento da disciplina será utilizada a metodologia cartesiana e o método dedutivo partindo-se de um plano conceitual geral sobre cada tópico e sua aplicação nas relações sociais, decrescendo-se até planos específicos onde serão aplicados os conceitos da ciência jurídica. As aulas serão presenciais de maneira expositivas com a participação dos acadêmicos. Todavia, o percentual de 20 (vinte por cento) das aulas poderão ser ministradas de forma não presencial por meio da plataforma Moodle.

IV. Formas de Avaliação

As formas de avaliação, presencial e não presencial, visando avaliar a retenção de conhecimentos pelos acadêmicos e promover a discussão dos assuntos propostos, consistirá em: frequência; participação nas aulas; anotação do conteúdo; leituras complementares; resumo de textos; relatórios de leituras; trabalhos práticos; pesquisas dirigidas; seminários e provas escritas.

V. Bibliografia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Segundo semestre	
Curso	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (050)	
Disciplina	4455 - DIREITO ADMINISTRATIVO II	Carga Horária: 34
Turma	CCN	

PLANO DE ENSINO

Básica

DI PIETRO, M.S.Z. Direito administrativo. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
JUSTEN FILHO, M. Curso de direito administrativo. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.
MEDAUAR, O. Direito administrativo moderno. 22. ed. São Paulo: Fórum, 2020.

Complementar

BINENBOJM, G. Uma teoria do direito administrativo. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.
GIACOMUZZI, J.G. Estado e contrato: supremacia do interesse público "versus" igualdade: um estudo comparado sobre a exorbitância no contrato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2011.
MEDAUAR, O. O direito administrativo em evolução. 3. ed. São Paulo: Gazeta Jurídica, 2016.
SUNDFELD, C.A. Direito administrativo para céticos. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEDIR/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 003
Data: 09/05/2023